



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 231/2020

Destitui o empregado público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, Kennder Higo de Arruda da função de chefe do setor de Contas a Pagar.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 63/2019 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. – Destitui o Empregado Público, Kennder Higo de Arruda, assistente de administração, matrícula funcional nº. 76/2006 da função gratificada (FG2) de chefe do setor de contas a pagar.

Art. 2º. – Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 041/2019.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2020, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária